



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de **DOIS BOLSISTAS E DOIS VOLUNTÁRIOS** para atendimento das normas do Edital 03/2025 – PROPPIT, para vigência no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

1. PÚBLICO-ALVO

1.1. Discentes de graduação da UFOPA regularmente matriculado, a partir do segundo semestre.
Cursos: Farmácia, Saúde Coletiva, Medicina, Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, Biotecnologia, Licenciatura em Ciências Biológicas ou Ciências Biológicas.

1.2. Habilidades requeridas:

- Experiência com leitura e escrita científica
- Experiência em análise de dados
- Experiência em laboratório
- Experiência prévia no tema do plano de trabalho (mesmo que fora do curso)

1.3. Critérios para cota de bolsa de acordo com o item 13 do edital 03/2025 PIBIC, disponível em <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2025/>

Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas): 1 vaga

Bolsas PIBIC AC (Ampla Concorrência): 1 vaga

PIVIC: 2 vagas

1.4. Os trabalhos serão **presenciais**, com **disponibilidade obrigatória de 20hs semanais** e disponibilidade para atividade de campo quando necessário, nos finais de semana.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.**

Os alunos devem se inscrever no SIGAA – Portal Discente, conforme orientação da Proppit e enviar histórico e currículo para o email lepimol@ufopa.edu.br

2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

3. DA SELEÇÃO

3.1. A inscrição no SIGAA e o envio do histórico e currículo (Lattes ou SIGAA) deverá ser realizado no período de 14/08 a 21/08/23 para o email lepimol@ufopa.edu.br com o título “Seleção Pibic 2025”.

3.2. A entrevista, que poderá ser virtual ou presencial (a depender do número de inscritos), será realizada no período 26 a 28/08 (manhã ou tarde). O link (virtual) ou local (presencial) e o horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos no dia 22/08/2025.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Experiência na temática do projeto ao qual o candidato está inscrito	3,0
Participação em projetos de pesquisa	2,5
Participação em congressos, jornada acadêmica	2,5
Experiência prévia em laboratório	2,0

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção do bolsista AF:

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (NC)	10,0
Entrevista (NE)	10,0

3.5. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{NC + NE}{2}$$

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail lepimol@ufopa.edu.br com o título “Recurso edital PIBIC 2025”. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação de editais no site da Proppit	13/08/2025
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	14/08 a 21/08/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas (1ª fase)	22/08/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

Prazo para recursos à 1º fase	23 e 24/08/2025
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	25/08/2025
Período de seleção de discentes (2º fase)	26 e 28/08/2025
Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase	28/08/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	29/08/2025 até 12:00hs
Divulgação do recurso e do resultado final da 2ª fase	29/08/2025
Envio da Ata de seleção e Resultado da seleção à Proppit	29/08/2025
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	01/09/2025
Envio da documentação para a Proppit para implementação da bolsa – responsabilidade do aluno selecionado	01 a 08/09/2025

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: lepimol@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O discente candidato e contemplado com a cota de bolsa AF deverá ter ciência dos termos do Edital 03/2025 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2025/>
- 6.2. Os discentes que se candidataram as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém, 13 de agosto de 2025

Heloísa do Nascimento de Moura Meneses
Coordenadora LEpiMol



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA